LEI MUNICIPAL Nº 947, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA (ANTONIO CAETANO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. **Gonçalo Souto Diogo**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ANTONIO PEREIRA DE SOUSA (ANTONIO CAETANO), a artéria urbana localizada na sede do Município de Nova Russas e que nasce ao poente no Riacho do Rabo Branco em direção ao nascente que liga a sede urbana de Nova Russas a Localidade de Recanto, paralela a Rua Prefeito Manoel Abdias Evangelista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL